



LEI Nº 037/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃ ITAPIPOQUENSE A PROF^a. EMANUELY BARROSO MAGNO SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, **FELIPE SOUZA PINHEIRO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadã itapipoquense a Professora **Emanuely Barroso Magno Sousa**.

Art. 2º - A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa da prof^a. **Emanuely Barroso Magno Sousa**, natural de Itapajé, como Cidadã Honorária.

Art. 3º - A escolha da data de entrega da honraria ficará a critério da homenageada, comunicando com antecedência a Câmara Municipal de Itapipoca o local e a data escolhida.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA, Estado do Ceará, aos vinte e oito dias do mês de abril de 2022.

Felipe Souza Pinheiro
Prefeito Municipal